Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 27 de novembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 217

SUMÁRIO

QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 2
ATOS OFICIAIS 2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 038/2018) 2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 039/2018) 4
DECRETO FINANCEIRO (Nº 040/2018) 11
DECRETO FINANCEIRO (Nº 041/2018) 13
DECRETO FINANCEIRO (Nº 042/2018) 15
SECRETARIA DE SAÚDE 17
ATOS OFICIAIS 17
RESOLUÇÃO (Nº 07/2018) 17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 038/2018)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

DECRETO Nº 038/18 de Outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Paratinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 835, de 09 de Agosto de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

Decreto N.º 000038/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade Classificação Funcional Programática / Ação Código	Denominação	Natureza Despesa Grupo/ Modalidade	Detalhamento Elemento	Fonte Recurso	Alteração (Em R$) Reforço	Anulação
05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E LAZER				**110.000,00**	**110.000,00**
05.13	FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				**110.000,00**	**110.000,00**
12.361.006.2.037	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL				**110.000,00**	**110.000,00**
		3.1.90	04	09.02.0019.00	10.000,00	0,00
		3.1.90	13	09.02.0019.00	0,00	10.000,00
				Total do Grupo:	**10.000,00**	**10.000,00**
		3.3.90	30	09.02.0019.00	0,00	100.000,00
		3.3.90	39	09.02.0019.00	100.000,00	0,00
				Total do Grupo:	**100.000,00**	**100.000,00**
		TOTAL GERAL			**110.000,00**	**110.000,00**

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECRETO FINANCEIRO (Nº 039/2018)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

DECRETO Nº 039/18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000853/17 de 31 de OUTUBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(229) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	5.000,00
(232) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(244) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
(244) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
(244) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(244) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.003-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
(286) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.010-00.1.0000	- DIÁRIAS - CIVIL	6.000,00
(302) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
(302) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	8.000,00
(302) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
	Total da Unidade:	**103.000,00**

04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Material de Consumo	72.679,11
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Material de Consumo	400,00
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Material de Consumo	7.000,00
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Material de Consumo	9.600,00
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Material de Consumo	5.679,11
(488) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(490) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.039-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(514) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(514) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(514) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.041-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Unidade:	**205.358,22**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E LAZER
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E LAZER

(330) 3.1.90.03.00.00.00.00.2.015-07.1.0001	- Pensões (Inclusive Salário Família)	12.525,39
(410) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-09.2.0019	- Material de Consumo	125.587,57
(423) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-00.1.0000	- Material de Consumo	7.477,15
(430) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.036-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Unidade:	**155.590,11**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E LAZER
05.13 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

(433) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	1.951,56
(433) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	30.987,37
(433) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	8.659,72
(433) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	37.968,25
(433) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	35.929,61
(433) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	9.836,83
(433) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(433) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	38.892,64
(433) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Contratação p/ Tempo determinado	51.000,00
(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	64.790,61
(441) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
(443) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Material de Consumo	500.000,00
(443) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Material de Consumo	140.282,12
(449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.591,62
	Total da Unidade:	**1.156.890,33**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(39) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.046-00.1.0002	- Material de Consumo	68.368,35
(44) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.046-00.1.0002	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.045,00
	Total da Unidade:	**69.413,35**

06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
(106) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.053-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	16.000,00
(108) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.053-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
(115) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.500,00
(193) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.062-09.2.0014	- Contratação p/ Tempo determinado	20.000,00
(195) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.062-09.2.0014	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	22.100,00
(206) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.063-00.1.0002	- Contratação p/ Tempo determinado	81.846,00
(207) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.063-00.1.0002	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	83.417,21
(211) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.063-00.1.0002	- DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0002	- Material de Consumo	20.000,00
(229) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.048-09.2.0023	- Equipamentos e Material Permanente	64.590,00
(230) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.063-09.2.0023	- Equipamentos e Material Permanente	26.299,99
	Total da Unidade:	**423.753,20**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-08.2.0028	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	7.243,50

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(61) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.069-08.2.0028	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	18.000,00
(106) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-09.2.0029	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
(117) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-09.2.0029	- Material de Consumo	1.604,87
(138) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.075-08.2.0028	- Contratação p/ Tempo determinado	14.718,10
(207) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Material de Consumo	10.000,00
(207) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Material de Consumo	1.013,55
	Total da Unidade:	**53.580,02**

09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
09.09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(569) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.082-00.1.0000	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
	Total da Unidade:	**30.000,00**
	Total Suplementação:	**2.197.585,23**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(216) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
(219) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
(223) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.002-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	400,00
	Total da Unidade:	**13.400,00**

03 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(254) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.005-00.1.0000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.477,15
(260) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
(262) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.006-00.1.0000	- Material de Consumo	3.000,00
(275) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.008-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(301) 3.3.90.94.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.679,11
(302) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
(302) 4.6.90.71.00.00.00.00.2.011-00.1.0000	- Principal da Dívida Contratual Resgatada	10.000,00
(303) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.012-00.1.0000	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.679,11
(303) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.012-00.1.0000	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	30.000,00
	Total da Unidade:	**158.835,37**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS
04.04 - SEC. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E SERVICOS URBANOS

(75) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.015-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(107) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.021-00.1.0000	- Material de Consumo	5.000,00
(157) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.037-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.040-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Unidade:	**39.000,00**

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E LAZER
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E LAZER

(24) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.007-00.1.0000	- Material de Consumo	8.000,00
(26) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.007-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(27) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.007-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
(34) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-09.2.0019	- Obras e Instalações	30.987,37
(46) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-09.2.0019	- Obras e Instalações	35.929,61
(46) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.009-09.2.0019	- Obras e Instalações	64.790,61
(410) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-09.2.0019	- Material de Consumo	1.000,00
(426) 3.3.90.31.00.00.00.00.2.036-00.1.0000	- PREMIAÇÕES CULTURAIS ART. CIENTÍFICAS DESPORT.	12.000,00
	Total da Unidade:	**172.707,59**

05.13 - FUNDO DE DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	215.591,62
(436) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.282,12
(438) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-09.2.0018	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500.000,00
(440) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.037-07.1.0001	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.525,39
(443) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Material de Consumo	125.587,57
(443) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Material de Consumo	8.659,72
(443) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Material de Consumo	37.968,25
(449) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.892,64
(455) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.037-09.2.0019	- Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
(469) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0019	- Material de Consumo	51.000,00
(469) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.038-09.2.0019	- Material de Consumo	9.836,83
(475) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.038-09.2.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.951,56
	Total da Unidade:	**1.162.295,70**

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(16) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.030-09.2.0023	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.299,99
(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-00.1.0002	- Obras e Instalações	10.000,00
(17) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-00.1.0002	- Obras e Instalações	20.000,00
(19) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.030-09.2.0023	- Obras e Instalações	64.590,00
(54) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.047-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.600,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(61) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.047-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
(68) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.048-09.2.0014	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.400,00
(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
(97) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.051-09.2.0014	- Material de Consumo	5.000,00
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Material de Consumo	20.000,00
(171) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.059-09.2.0014	- Material de Consumo	12.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
(203) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-09.2.0014	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.100,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0002	- Material de Consumo	83.417,21
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0002	- Material de Consumo	1.045,00
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0002	- Material de Consumo	68.368,35
(212) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.063-00.1.0002	- Material de Consumo	81.846,00
	Total da Unidade:	**493.166,55**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(66) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-08.2.0028	- Material de Consumo	7.243,50
(74) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.069-08.2.0028	- Equipamentos e Material Permanente	14.718,10
(112) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-09.2.0029	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
(112) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-09.2.0029	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.604,87
(112) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.073-09.2.0029	- Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.013,55
(160) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.077-08.2.0028	- Material de Consumo	18.000,00
(207) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.068-09.2.0029	- Material de Consumo	1.000,00
	Total da Unidade:	**53.580,02**

08 - SEC.DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONOMICA
08.08 - SEC. DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA

(304) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.013-00.1.0000	- Contratação p/ Tempo determinado	10.000,00
	Total da Unidade:	**10.000,00**

08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR

(18) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.005-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Total da Unidade:	**10.000,00**

09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
09.09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(137) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.031-00.1.0000	- Material de Consumo	10.000,00
(144) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.034-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.600,00
(573) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-00.1.0000	- Material de Consumo	25.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
09.09 - SEC. MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

(583) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.082-00.1.0000 - Obras e Instalações	10.000,00
(585) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.082-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total da Unidade:	**64.600,00**

10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
10.10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

(188) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.044-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL
10.10 - SEC. MUN DE CULTURA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

(611) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.087-00.1.0000 - Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade:	**20.000,00**
Total Anulação:	**2.197.585,23**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	355.835,37	355.835,37
Fonte: 0.1.02	264.676,56	264.676,56
Fonte: 7.1.01	12.525,39	12.525,39
Fonte: 8.2.28	39.961,60	39.961,60
Fonte: 9.2.14	137.600,00	137.600,00
Fonte: 9.2.18	0,00	500.000,00
Fonte: 9.2.19	1.282.477,90	782.477,90
Fonte: 9.2.23	90.889,99	90.889,99
Fonte: 9.2.29	13.618,42	13.618,42
Total:	2.197.585,23	2.197.585,23

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

DECRETO FINANCEIRO (Nº 040/2018)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

DECRETO FINANCEIRO Nº 040/18
DE 1 DE OUTUBRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei n° 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1°, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente n° 000853/17 de 31 de OUTUBRO de 2017, no seu Art.2º. alínea b.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E LAZER	
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,ESPORTE E LAZER	
12.361.0006.2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	
33903000000000 - 09.2.0015.00 - Material de Consumo	25.000,00
Total da Unidade:	**25.000,00**
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2.073 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SCPV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS	
31901100000000 - 09.2.0029.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	90.000,00
Total da Unidade:	**90.000,00**
Total Suplementação:	**115.000,00**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2017,apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

SUPERÁVIT:	
Fonte: 9.2.15	**25.000,00**
Fonte: 9.2.29	**90.000,00**
Total:	**115.000,00**

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso

FONTE DE RECURSO Código / Nome	Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS EM 2018													SALDO
	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2017	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2017	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2017	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL UTILIZADO	
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	**11.810.686,93**	4.250.148,80	**7.560.538,13**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**7.560.538,13**
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	**819,03**	447.024,46	**-446.205,43**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**-446.205,43**
0002 - 15% - SAÚDE	**69.653,71**	1.787.738,02	**-1.718.084,31**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**-1.718.084,31**
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	**244,25**	85.000,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	**68.156,91**	0,00	**68.156,91**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**68.156,91**
0014 - RECURSOS SUS	**503.588,42**	907.996,73	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
0015 - RECURSOS FNDE	**823.606,44**	397.788,93	**425.817,51**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	**25.000,00**	0,00	0,00	**425.000,00**	**817,51**
0016 - RECURSOS CIDE	**17.423,27**	26.996,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
0018 - FUNDEB 60%	**1.237.297,22**	2.661.836,43	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
0019 - FUNDEB 40%	**17.145,17**	1.189.485,91	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	**43.824,09**	0,00	**43.824,09**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**43.824,09**
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	**562.531,19**	65.692,76	**496.838,43**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**496.838,43**
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	**41.028,00**	0,00	**41.028,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**41.028,00**
0028 - RECURSOS FEAS	**13.261,56**	0,00	**13.261,56**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**13.261,56**
0029 - RECURSOS FNAS	**299.576,36**	79.702,62	**219.873,74**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**125.000,00**	0,00	**90.000,00**	0,00	0,00	**215.000,00**	**4.873,74**
0030 - RECURSOS FIES	**1.155,87**	0,00	**1.155,87**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**1.155,87**
0042 - ROYALTIES / FUNDO ESPECIAL	**81.514,92**	20.114,93	**61.399,99**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**61.399,99**
0050 - RECEITAS PRÓPRIAS DE ENTIDADES DE ADM. DIRETA	**2.964,56**	277.763,06	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	**0,00**	0,00	**0,00**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**
0095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATÓRIOS	**9.042.918,06**	0,00	**9.042.918,06**	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**9.042.918,06**
Total:	**24.637.395,96**	**12.197.288,65**	**15.810.522,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**525.000,00**	**0,00**	**115.000,00**	**0,00**	**0,00**	**640.000,00**	**15.170.522,55**

Assinado de forma digital por ALAN AVELINO PERAZZO:02798455537
Dados: 2018.11.22 16:24:10 -03'00'

DECRETO FINANCEIRO (Nº 041/2018)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

DECRETO Nº 041/18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000853/17 de 31 de OUTUBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(207) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.560,00
Total da Unidade:	**3.560,00**
Total Suplementação:	**3.560,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

01 - CÂMARA DE VEREADORES
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

(206) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Serviços de Consultoria	3.560,00
Total da Unidade:	**3.560,00**
Total Anulação:	**3.560,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.00		3.560,00	3.560,00
	Total:	3.560,00	3.560,00

DECRETO FINANCEIRO (Nº 042/2018)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

DECRETO Nº 042/18 de Outubro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000853/17 de 31 de OUTUBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
11.11 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

(642) 3.3.90.36.00.00.00.00.4.003-00.1.0050	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.200,00
(643) 3.3.90.39.00.00.00.00.4.003-00.1.0050	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
(644) 3.3.90.92.00.00.00.00.4.003-00.1.0050	- Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	18.400,00
	Total da Unidade:	**23.000,00**
	Total Suplementação:	**23.000,00**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL PARATINGA
C.N.P.J.: 14.105.225/0001-17
Município: Paratinga

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
11.11 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

(638) 3.1.90.13.00.00.00.00.4.003-00.1.0050 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
Total da Unidade:	**23.000,00**
Total Anulação:	**23.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Outubro de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Resumo por Fonte:

		Adição	Redução
Fonte: 0.1.50		23.000,00	23.000,00
	Total:	23.000,00	23.000,00

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE
CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 07/2018)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARATINGA - BA

RESOLUÇÃO Nº 007 CMS – Paratinga /2018

"APROVA "AD REFERENDUM"

PLEITO PARA APROVAÇÃO DE PROPOSTAS

DE ESTRUTURAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE NO ÂMBITO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –

PARATINGA - BA".

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Paratinga, no uso de suas competências regimentais e atribuições e prerrogativas conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, bem como pela Lei Municipal de nº 819 de 04 de abril de 2017, que Reestrutura o Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 532/93;

- Considerando a prerrogativa de deliberar em casos de extrema urgência **ad referendum** do plenário, submetendo o seu ato à ratificação deste na reunião subsequente;

- Considerando o disposto na Portaria n. 3582/2018 de 06 de novembro de 2018, que dispõe sobre a aplicação de recursos para estruturação de academias de saúde, o prazo para os municípios cadastrarem suas propostas no SISMOB 2.0 é de 15 dias úteis após a publicação da portaria conforme Art. 7, ou seja 27/11/2018;

- Considerando a necessidade de atender o planejamento em saúde, bem como através da LOA 2018, que insere nas suas ações prioritárias a Ampliação das Ações Núcleo Apoio a Saúde da Família – NASF, mediante implantação de novas academias de saúde;

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARATINGA - BA

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar **ad referendum** do plenário, **pleito para aprovação de propostas de estruturação de ACADEMIA DA SAÚDE no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Paratinga – Ba**

Paratinga, 20 de novembro de 2018.

Elisangela Souza Vasconcelos
Presidente do C.M.S.